

Constituinte aprova jornada de trabalho de 6 horas

Janio de Freitas

Demissão dupla

O ministro Mailson da Nóbrega permanecerá no governo por 60 dias mais, em atenção ao apelo que lhe foi feito, definindo tal prazo, após entregar ao presidente seu pedido de demissão às 13h30 de ontem. Pouco depois, o ministro Antônio Carlos Magalhães, sobre o qual Mailson concentrara os motivos de sua insatisfação, punha o cargo à disposição do presidente, não constando que fosse aceito ou que venha a sê-lo.

Mailson antecipou-se em hora e meia ao horário em que era esperado no Planalto, para lançamento do Conselho Federal de Desestatização. Atribuiu-se ao ministro Ivan de Souza Mendes a aquisição de Mailson para permanecer no cargo por dois meses mais e, assim, evitar que, no plano interno, o presidente Sarney e o governo fossem engolfados pela crise e, no externo, os credores reagissem à surpresa com a sustação do acordo encaminhado para a dívida brasileira. O governo, obviamente, espera, neste prazo, demovê-lo da demissão.

Embora sem previsão de data para sua atitude, também a demissão do ministro João Batista de Abreu, do Planejamento, passou a ser esperada desde que Mailson tomou a iniciativa.

Há mais enredo e muito mais motivos, por trás do gesto demissionário do ministro da Fazenda, do que os porta-vozes de sua insatisfação têm deixado perceber, com o expediente político de circunscrever as causas à reposição da URP para o pessoal dos Correios, depois que o ministro das Comunicações viu aplicada a mesma decisão em favor dos funcionários do Banco do Brasil (área de Mailson) e, quase a mesma, aos da Caixa Econômica Federal (área de Prisco Viana, adversário de Antônio Carlos).

Para começar, não é de tão poucos dias que o ministro demissionário se considera "cheio" — para usar ao menos uma das palavras com que define anatomicamente, nas conversas mais íntimas, sua insatisfação com o governo. Mailson sabe muito bem que não conta com apoio não só da maior parte do ministério, mas ainda (ou mais ainda) de influente parcela da equipe do Planalto. Onde, como não desconhece também, há tempos são discutidas, e até estudadas, alternativas diversas para sua "política do arroz com feijão". Qualquer pessoa pode entender os aborrecimentos que um ambiente

destes provoca. Tanto mais se o amparo de cima nem sempre se manifesta.

Nas últimas semanas, duas frentes acirraram o desestímulo de Mailson e de Abreu. As discussões então iniciadas — e concluídas na semana passada — em torno dos novos preços mínimos da produção agrícola deixaram os dois na posição de derrotados pelo ministro da Agricultura. Com apoio velado mas eficaz do Planalto, Iris Resende impôs aqueles preços aumentos bem superiores aos tetos admitidos pela Fazenda e pelo Planejamento.

Já aquela altura, porém, outro e maior problema se levantava contra o plano de Mailson e Abreu para a reposição da URP, que só se faria na data-base de cada setor público atingido. Era o intenso mal-estar na área militar com as perdas decorrentes da suspensão das URPs de abril e maio que, no caso, só seriam repostas lá para o fim do ano. A pressão estava forte e o Planalto forçava o estudo de uma solução que iniciasse logo a reposição da URP, que Mailson e Abreu consideravam ameaçadora do compromisso de limitar o déficit público em 4% neste ano.

Estavam os dois negociando uma fórmula neste sentido, quando na segunda-feira o ministro Antônio Carlos Magalhães efetivou o pagamento da URP ao pessoal dos Correios, cuja greve em São Paulo já o levava a demitir 1.020, enquanto outros setores do governo liberavam o atrasado e não demitiam grevistas. Fica a hipótese de que Mailson tenha aproveitado o gesto de Antônio Carlos para precipitar uma decisão que já lhe pareceria inevitável, pela impossibilidade de cortar gastos de pessoal e muitos outros, mais graves, necessários ao seu compromisso. Surpreendido por Antônio Carlos, é certo que não foi, porque aqui mesmo se antecipavam no domingo tanto a liberação da URP para os Correios como a decisão presidencial de repô-la, graças aos militares, para todo o funcionalismo. E se um jornalista qualquer soube por antecipação, é impossível que quem está no centro do poder, e do próprio fato noticiado, não o soubesse.

Os envolvidos e as pessoas de confiança do presidente receberam o pedido de guardar em absoluto sigilo a demissão de Mailson da Nóbrega e a disponibilidade do cargo oferecida por Antônio Carlos.

Da Sucursal de Brasília

O Congresso constituinte ficou ontem, no capítulo "Dos Direitos Sociais", em seis horas a jornada dos trabalhadores submetidos a turnos contínuos de revezamento.



Todos os destaques (emendas votadas isoladamente) que pediam a supressão total do direito foram rejeitadas pelo plenário, que aprovou por 443 votos a 2, com uma abstenção, emenda do deputado João Paulo (PT-MG) que suprimia a palavra "máxima" do dispositivo, abrindo a possibilidade de negociação coletiva da duração da jornada.

O princípio da licença-paternidade também foi garantido pelo plenário, mas o prazo de oito dias, aprovado no primeiro turno, foi retirado por acordo. Enquanto a lei não fixar o novo prazo, ela será de cinco dias, através de um dispositivo acrescentado às Disposições Transitórias por acordo das lideranças.

Está garantido ainda, no mesmo capítulo, o "aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo trinta dias, nos termos da lei". A sessão, iniciada às 13h30, foi encerrada às 20h45, por falta de quórum para a votação de várias emendas sobre a prescrição das ações trabalhistas (o tempo máximo, previsto em lei, entre a lesão de um direito trabalhista e o início de uma ação para reclamá-lo).

A última emenda votada e aprovada previa prazo de cinco anos para o trabalhador urbano, até o limite de dois anos da rescisão do contrato de trabalho; e prazo de dois anos após a extinção do contrato do trabalhador rural. Este texto, resultante de uma fusão de emendas dos deputados gaúchos Vicente Bogo (PSDB), Paulo Paim (PT) e Carlos Cardinal (PDT).

Dois pontos que ficaram pendentes na votação de terça-feira, relativas ao capítulo "Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos", foram decididos ontem. As prisões, de acordo com a nova Carta, só poderão ocorrer "em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressões militares e crimes propriamente militares, definidos em lei". Este texto foi votado por acordo, definido de manhã.

Foram rejeitadas as emendas que pretendiam suprimir o parágrafo 1º do artigo 5º, que assegura a aplicação imediata dos direitos e garantias da nova Constituição. O parágrafo 2º desse artigo, que impede que os direitos previstos na Carta excluam outros da própria Constituição e de acordos internacionais de que o Brasil faz parte, foi considerado pendente pela Mesa, que estudará a sua redação.

Os grupos temáticos formados pelas lideranças do Congresso constituinte para agilizar a negociação do segundo turno iniciaram ontem os trabalhos e já apresentaram um resultado concreto. O grupo 4, encarregado de examinar os temas da Comunicação, Meio Ambiente, Família e Índios, terminou ontem mesmo seus trabalhos. Segundo o representante do PMDB no grupo, o vice-líder Mendes Ribeiro (RS), o esboço de negociação que será entregue às lideranças para o fechamento de acordo tem como princípio manter o texto aprovado em primeiro turno.



O presidente do Congresso constituinte e do PMDB, Ulysses Guimarães, preside a mesa do plenário

Lobbistas da Petrobrás reclamam ter perdido dinheiro e trabalho

BOB FERNANDES
Da Sucursal de Brasília

Terminada a votação e aprovada a jornada de seis horas para os turnos ininterruptos de trabalho, três representantes da Petrobrás, dos setores siderúrgicos e petroquímicos, descendo a escada das galerias, cabisbaixos, comentavam: "Um ano de trabalho e muito dinheiro perdido...". A frase não fora encerrada quando o trio encontrou o presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Jair Meneguelli. "Parabéns. Vocês ganharam e vão inviabilizar o país", disse um deles. "Não inviabiliza não", respondeu Meneguelli: "Vai é fazer os empresários tratarem os trabalhadores com respeito". O mesmo tipo de diálogo se repetiu ao longo do dia na Constituinte. Na reunião com sindicalistas, mediada

pele deputado Antônio Brito (PMDB-RS), o empresário Jorge Gerdau Johnpeter, 52, do grupo Gerdau, que exporta dois milhões de toneladas de aço por ano buscou trocar o turno de seis horas por uma jornada de 40 horas semanais.

"A Petrobrás já teve jornada de seis horas de 1962 a 1972 e é uma empresa próspera" disse o presidente do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias (RJ), Roberto Willians. "Mas a Petrobrás tem monopólio. Me deem monopólio e eu faço qualquer negócio", rebateu Gerdau. A tarde, iniciadas as votações, o empresário encontrou-se à porta do plenário com Luis Carlos Machado, 33, presidente do Sindicato dos Urbanitários do Rio e diretor da Contag. A conversa foi tensa.

"Se tiver que perder terei dignidade, mas vou ter que demitir

trabalhadores", afirmou Gerdau. "Quem vai pagar é o capital, o trabalhador e o consumidor", ponderou o empresário que emprega 15 mil trabalhadores em suas empresas. Machado lhe disse: "Vocês têm o capital, mas nós temos o voto".

O tom da conversa subiu e Gerdau afirmou: "Lembre-se. Capital e trabalho, um sem o outro é merda, com perda da expressão. E preciso trabalhar mais". Machado perguntou: "Para enriquecer os empresários?", e o diálogo foi encerrado. "Aí já é ideologia", disse Gerdau ouvindo um "até logo" de Machado.

Quando a emenda foi aprovada, às 18h15, o empresário não foi mais encontrado. As galerias gritavam "João Paulo, Leonelli", em homenagem a João Paulo Vasconcelos (PT-MG) e Domingos Conelli (PMDB-BA), autores da emenda.

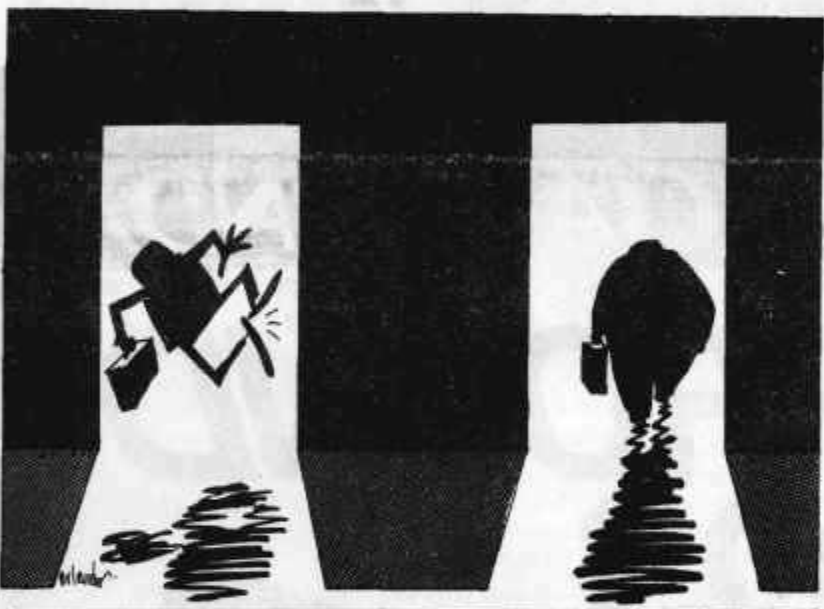
Brizola veta em MT acordo do PDT com PTB

Correspondente em Cuiabá

O ex-governador do Rio Leonel Brizola não participará da campanha eleitoral de Cuiabá (MT) por causa da coligação realizada pelo PDT com o PTB, partido que desde fevereiro é integrado por ex-peemedebistas ligados ao Centrão.

O secretário nacional do partido, Cesar Maia, enviou uma carta ao diretório regional classificando de "espúria" a aliança.

O ex-governador Brizola também não participará da campanha em Varzea Grande (na região metropolitana). Nesta cidade, a convenção municipal do PDT aprovou a coligação com o PFL do deputado federal — e ex-governador — Julio Campos. As duas convenções estão sendo questionadas na justiça e podem ser impugnadas.



O que foi aprovado

Título II
Dos Direitos e Garantias Fundamentais

Capítulo I
Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, assegurada aos brasileiros e aos estrangeiros, residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade nos termos seguintes:

Inciso 62 — Ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressões militares e crimes propriamente militares, definidos em lei.

Inciso 78 — Serão gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei:

- a) o registro civil de nascimento;
- b) a certidão de óbito;
- c) os atos necessários ao exercício da cidadania;

Parágrafo 1º — As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

Capítulo II
Dos Direitos Sociais

Art. 7º São direito dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição:

Inciso 10. proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa;

Inciso 14. jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva;

Inciso 19. licença-paternidade nos mesmos termos do inciso anterior, aos que preencham os requisitos fixados em lei;

Inciso 21. aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias, nos termos lei;

Inciso 29. ação com prazo prescricional de:

a) cinco anos, quanto a créditos resultantes das relações de trabalho, para o trabalhador urbano.

b) até dois anos após a extinção do contrato, quanto a créditos resultantes das relações de trabalho, para o trabalhador rural.

c) cinco anos, até o limite de dois anos após a extinção do contrato, nas demais lesões de direito originário das relações de trabalho, para trabalhador urbano ou rural.

Parágrafo 1º — Os direitos sociais dos trabalhadores rurais, previstos nos incisos III, IX, XI, XIII, XVI, XVIII, XIX, XX, XXIII e XXV, serão disciplinados em lei, que os adaptará às peculiaridades de sua atividade.

(Enquanto a legislação não definir o prazo da licença-paternidade, ela será transitória de 5 dias).

Barelli diz que nova lei criará empregos

Da Redação

Walter Barelli, diretor presidente do Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos), disse que a aprovação da jornada máxima de seis horas para turnos ininterruptos implicará na criação de novos empregos e na melhoria das condições de trabalho.

Para Barelli a produtividade pode crescer, já que estudos demonstram que a partir da sexta hora de trabalho o índice de acidentes aumenta e, conseqüentemente, os custos operacionais.

Já que a lei abre espaço para negociação coletiva sobre o período de trabalho, Barelli acredita que os sindicatos terão que se organizar. Do contrário não conseguirão conquistar o turno de seis horas.

O CNI (Confederação Nacional da Indústria) elaborou um documento para avaliar as conseqüências das medidas aprovadas no Congresso Constituinte. No que se refere ao turno de seis horas foi dado destaque ao aumento dos custos na folha de pagamento. Segundo a Confederação a lei não afeta igualmente à todas as empresas industriais. O aumento médio na folha de salários será de 4,73%. Porém alguns setores que necessitam de turnos ininterruptos de revezamento, como o siderúrgico e o de papel e celulose, poderão ter um aumento de 7,13% e 9,05%, respectivamente.

Uma das preocupações do CNI é com o crescimento dos custos sobre o produto final. A Confederação afirma que "novos cargos representam novas despesas". Essas despesas serão repassadas ao consumidor.

Editoria de Arte

JORNADA DE TRABALHO NO MUNDO

País	(1) Turno de Revezamento	(3)	
		Jornada Semanal Corrente (h)	Jornada Semanal Nos Turnos de
Argentina	8/6	48	36 (matrê)
Austrália	8	40	—
Alemanha	6 (a partir de 1986)	36,20	36
França	6	39	36
Finlândia	—	40	36
Japão	8	40,54	40,54
Noruega	—	39	36
Dinamarca	—	37	37
Suécia	—	29	36
Luxemburgo	—	40,37	37
México	8	48	48
USA	8	40	—
Coreia do Sul	7:40	44	—
Espanha	8	40	39
Inglaterra	8	37,30	37,30
Bélgica	8	35,36	36
Itália	8	40/39	40/39
Brasil	8	48 (legal)	48
		60 (média apurada)	
Brasil (Constituinte)	6	44	36

DIREITOS TRABALHISTAS

Os trabalhadores urbanos e rurais passam a ter os seguintes direitos trabalhistas, entre outros:

1. Emprego protegido contra despedida arbitrária ou sem justa causa*
2. Seguro-desemprego
3. A retenção dolosa do salário constitui crime
4. Participação nos lucros*
5. Jornada de 44 horas semanais
6. Jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento
7. Remuneração da hora-extra superior em pelo menos 50% à da hora normal
8. Férias remuneradas em pelo menos um terço a mais do que o salário normal
9. Licença-maternidade de 120 dias
10. Licença-paternidade de 5 dias*
11. Proibição de diferença de salários por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil
12. Todos os direitos trabalhistas extensivos aos trabalhadores domésticos

* Regulamentação dependente de lei ordinária